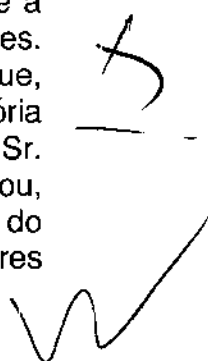


ATA DA 10ª. SESSÃO EM 30 DE JANEIRO DE 2013

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Às dezenove horas e quarenta minutos do dia trinta de janeiro do ano dois mil e treze, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra, presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Vice-Presidente, bem como os Excelentíssimos Senhores Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito; Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito; João Luís Nogueira Matias, Juiz Federal; Manoel Castelo Branco Camurça, Jurista; Mônica Fontgalland Rodrigues de Lima, Jurista Substituta; e o Dr. Márcio Andrade Torres, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário em exercício, abaixo assinado, é aberta a sessão. Inicialmente, o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra parabeniza a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale pela eleição, na data de ontem, 29.1.2013, de seu esposo, o Dr. João Soares Neto, como membro da Academia Cearense de Letras - ACL, onde ocupará a cadeira cujo patrono é Thomaz Pompeu. Assim, pelo exposto, S. Exa. propõe a inserção, em ata, de voto de congratulação ao ilustre escritor, devendo do fato ser dada ciência ao ora homenageado. A Corte, por unanimidade, acata a proposição, acostando-se à iniciativa o douto Representante Ministerial, os servidores e os advogados que militam neste Regional. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em seu nome e de seu esposo, agradece a homenagem. Em seguida, o Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues determina a distribuição, aos seus pares e ao douto Procurador Regional Eleitoral, do livro comemorativo aos 80 anos da Justiça Eleitoral do Ceará, intitulado "Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – 80 anos (1932-2012)", editado pela Escola Judiciária Eleitoral do Ceará, da qual é Diretor. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra, em seu nome e em nome da Corte, agradece a oferta e, na oportunidade, propõe a inserção, em ata, de voto de congratulação ao Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues pela iniciativa de preservar a memória desta Casa, por meio da publicação em comento. Ressalta S. Exa. que o Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, juntamente com a EJE, fez um excelente trabalho, e que a referida obra é contempla os nomes de todos os ex-Presidentes deste Regional e suas biografias, dos Juízes e Procuradores Regionais Eleitorais que oficiaram nesta Corte, bem como de seus servidores ativos e inativos. Na ocasião, o Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues agradece as palavras elogiosas a ele endereçadas e as divide com os servidores da EJE, que trabalharam com esforço e dedicação e foram fundamentais para a conclusão da referida obra. A Corte, por unanimidade, acata a proposição, acostando-se à iniciativa o douto Representante Ministerial. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra destaca a importância dos servidores desta Casa que, com seu profícuo trabalho e dedicação ajudam a preservar a memória judicial e histórica da instituição. A Corte fica ciente. Logo após, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente informa que, no dia 28 de janeiro de 2013, participou, juntamente com os Membros desta Corte, das posses dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo os Exmos. Srs. Desembargadores

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido e Francisco Lincoln Araújo e Silva assumido os cargos de Presidente e Vice-Presidente daquele Tribunal, respectivamente. Informa, ainda, que se fizeram presentes também, aos 29.1.2013, na posse do Exmo. Sr. Des. Francisco Sales Neto, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça e, logo após, na posse do Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues no cargo de Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, em concorrida solenidade realizada no 1º Salão do Júri e conduzida pelo novo Presidente do TJ/CE, o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Na oportunidade, S. Exa. augura sucesso ao Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues à frente da Diretoria do Fórum, desejando-lhe uma excelente administração, na qual os advogados e as partes tenham um melhor acesso aos juízes. Na ocasião, o Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues agradece a presença de todos em sua posse no cargo de Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, declarando que isso muito o honrou. Agradece, em especial, a presença do Sr. Francisco Alves de Lima, o Sr. Lima, representando os servidores desta Casa. Declara que considera essa empreitada um grande desafio, que enfrentará com muito trabalho e dedicação, procurando sempre fazer o melhor. Logo após, o Juiz Raimundo Nonato Silva Santos se desculpa por sua ausência na referida solenidade e, na ocasião, parabeniza o Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues por sua posse, declarando sua satisfação por ser um magistrado de 1º grau o novo comandante do Fórum. Ressalta que a tarefa a ser enfrentada pelo amigo magistrado é árdua, mas que com sua determinação e competência se desincumbirá desse novo mister. Após, o Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues agradece as palavras elogiosas a ele dirigidas. A seguir, o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES: COMUNICAÇÕES INTERNAS** protocolizadas sob os n.ºs 179.751/2012 e 179.752/2012 (juntos ao de n.º 6.640/2010), oriundas da Seção de Frequência e Requisições – SECOF, solicitando a renovação das requisições de **FRANCISCO ALVES DE LIMA**, Agente de Serviços Administrativos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e **CLEIDE JANETE CAVALCANTI LOURENÇO**, Agente de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, a fim de que continuem a prestar serviços na Secretaria deste Regional. Cabe ressaltar que os dois servidores em tela ocupam neste TRE a função comissionada de FC-1, Assistente I, do Gabinete da Presidência e da Seção de Assistência Médica e Odontológica, respectivamente. A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, autoriza a renovação das requisições de Francisco Alves de Lima e de Cleide Janete Cavalcanti Lourenço para a Secretaria deste Tribunal, ambos pelo período de 10.3.2013 a 9.3.2014. **OFÍCIO** protocolizado sob o n.º 187.661/2012 (junto ao de n.º 91.623/2010), do Juiz Eleitoral da 116ª Zona - Fortaleza, solicitando a renovação de **LUIZ ALBERTO CHAVES TAVARES**, Agente Administrativo da Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego no Ceará, a fim de que continue a prestar serviço no Cartório Eleitoral da referida Zona. A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, autoriza a renovação da requisição de Luiz Alberto Chaves Tavares para a 116ª Zona, pelo período de 1º.1.2013 a 31.12.2013. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 4.719/2013 (junto ao de n.º 28.915/2012), do Juiz Eleitoral da 30ª Zona, Acaraú, solicitando a devolução, ao seu órgão de origem, de **HEDERSON WEINNY BEZERRA DE**

ARAÚJO, servidor da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, a partir de 1º.1.2013. A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, autoriza a devolução, ao seu órgão de origem, de Hederson Weinny Bezerra de Araújo, a partir de 1º.1.2013. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 192.819/2012 (junto ao de n.º 36.344/2012), do Juiz Eleitoral da 22ª Zona, São Benedito, solicitando a devolução, ao seu órgão de origem, de **MÁRCIO ALESSANDRO CARVALHO DAMASCENO**, servidor da Prefeitura Municipal de São Benedito, a partir de 1º.12.2012. Cabe informar que, no Expediente em tela, à fl. 30, consta Despacho da lavra do Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra, nos seguintes termos: "Em face do período de recesso (20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013), bem como se considerando o fato de que somente em 21 de janeiro de 2013 haverá Sessão Plenária, autorizo, 'ad referendum' do Tribunal, a devolução de **MÁRCIO ALESSANDRO CARVALHO DAMASCENO** a seu órgão de origem. À SGP, para as medidas de estilo, ficando, inclusive, resguardado o direito de uso dos dias de compensação de carga horária – fl. 28. Após, à ciência Plenária. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2012. Desembargador **ADEMAR MENDES BEZERRA – PRESIDENTE**". A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, referenda o despacho do Exmo. Sr. Desembargador-Presidente para autorizar a devolução, ao seu órgão de origem, do servidor Márcio Alessandro Carvalho Damasceno, a partir de 1º.12.2012. Em continuidade, o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra propõe a inserção, em ata, de voto de pesar em virtude do falecimento, ocorrido ontem, 28.1.2013, da Sra. Derniere Temótio Monteiro Maia, esposa do servidor desta Casa, o Sr. Edson Ricardo da Silva, devendo do fato ser dada ciência à família enlutada, na pessoa do referido servidor. A Corte, por unanimidade, acata a proposição, acostando-se à iniciativa o douto Representante Ministerial. Em prosseguimento, S. Exa. manifesta seu pesar com o trágico incêndio ocorrido em uma boate no Município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, no qual tantos jovens perderam a vida bruscamente. Registra, ainda, sua profunda tristeza ao tomar conhecimento de que dos trinta alunos de uma turma do curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, vinte faleceram no fatídico incêndio e os outros dez encontram-se doentes, alguns inclusive já com diagnóstico de morte cerebral. Em continuidade, S. Exa. censura a postura de algumas pessoas que criticaram o gesto da Exma. Sra. Dilma Rousseff, Presidenta da República, que se deslocou do Chile, onde estava para participar da I Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos - CELAC e da União Europeia, a fim de prestar solidariedade aos parentes das vítimas. Manifesta, ainda, o seu repúdio contra tais atitudes dizendo que a Presidenta deveria ser reprovada se não tivesse deixado o Chile para vir confortar as mães e os pais daqueles jovens brasileiros. Por fim, o Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra registra o seu protesto por tais manifestações políticas, conclamando a todos para que mudemos os caminhos tortuosos desta República, a fim de que o Brasil se torne uma verdadeira democracia, na qual os seus vereadores, prefeitos, deputados estaduais e federais, senadores, governadores e o Presidente da República mereçam os nossos encômios por estarem cumprindo com o seu dever de servir ao povo, porque todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido. A Corte fica ciente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dezenove horas e

cinquenta minutos. E, para constar, eu, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, Secretário em exercício, fiz lavrar a presente ata que vai assinada por mim e pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.



DES. ADEMAR MENDES BEZERRA
Presidente



RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
Secretário em exercício